

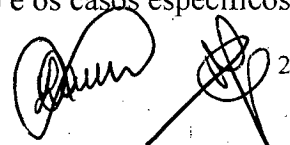


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

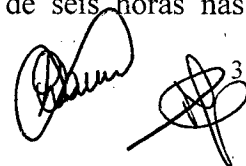
1 Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, no Auditório da
2 Reitoria, Bloco IV, *Campus* de Palmas, o Magnífico Reitor, Professor Márcio Silveira dá início à
3 septuagésima nona reunião ordinária do Consuni, fazendo a leitura da convocação e em seguida
4 solicita à secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Em votação, a ata é aprovada
5 com adequações. O Magnífico Reitor coloca em discussão a pauta, que é aprovada com adequações
6 e obedece à seguinte ordem: **Item 1)** Informes; **Item 2)** Proc. n.º 23101.004041/2012-84 –
7 Referendar a contratação da FAPTO para a gestão financeira dos recursos referentes ao projeto
8 intitulado: "Processo seletivo para o ingresso no Programa de Residência Médica 2013 – Edital
9 UFT n.º 107/2012"; **Item 3)** Proc. n.º 23101.000428/2013-42 - Referendar a contratação da
10 FAPTO para a gestão financeira dos recursos referentes ao projeto intitulado "Processo Seletivo
11 para o ingresso em Cursos de Graduação – Vestibular UFT 2013.1, Edital n.º 106/2012"; **Item 4)**
12 Proc. n.º 23101.000437/2013-33 – Referendar a aprovação do Calendário Acadêmico EAD – 2013
13 da Universidade Federal do Tocantins; **Item 5)** Proc. n.º 23101.004086/2012-59 – Referendar a
14 aprovação do afastamento do Magnífico Reitor ao exterior, para participar de visita técnica em
15 Universidades e Escritórios de Inovação nos Estados Unidos (EUA); **Item 6)** Proc. n.º
16 23101.001814/2010-17 – Prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-
17 administrativo Manoel Delintro de Castro Neto (*Campus* de Gurupi); **Item 7)** Proc. n.º
18 23101.000769/2013-18 – Definição da normativa para o processo eleitoral para o cargo de
19 Coordenador de Curso de Graduação da UFT, mandato 2013-2015; **Item 8)** Proc. n.º
20 23101.001409/2011-71 – Recurso da servidora Joseane de Santana Nunes contra decisão da
21 Comissão de Avaliação de Recursos que indeferiu seu pedido de Progressão por Mérito; **Item 9)**
22 Proc. n.º 23101.000558/2013-85 – Alterações na Resolução Consuni n.º 03/2012 que dispõe sobre
23 o Programa de Formação e Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFT;
24 **Item 10)** Proc. n.º 23101.000560/2013-54 – Recurso contra decisão do *Campus* de Arraias que
25 indeferiu a instituição do horário flexibilizado de trinta horas semanais para os servidores lotados
26 na Biblioteca daquele *Campus*; **Item 11)** Proc. n.º 23101.000559/2013-20 – Alterações na
27 Resolução Consuni n.º 16/2009 que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores
28 Técnico-Administrativos da UFT; **Item 12)** Proc. n.º 23101.000729/2013-76 – Criação e
29 implantação da Prefeitura Universitária (PU) da Universidade Federal do Tocantins; **Item 13)**
30 Outros Assuntos. Conforme o Livro de Presenças, somente o Conselheiro Flávio Moreira está
31 ausente, mas justificou. Todos os demais conselheiros se encontram presentes. Tem início a
32 apreciação da pauta. **Item 1)** Informes. O Magnífico Reitor informa que foi aprovado o Projeto de
33 consolidação e expansão da UFT no valor de setenta milhões de reais, que serão aplicados na
34 infraestrutura de todos os *campi*, efetivando a construção de blocos de sala de aula, bibliotecas,
35 laboratórios, etc., também serão resolvidos problemas relacionados à energia, água, esgoto e
36 duplicação de avenidas. A orientação é que se empenhe todo o valor do projeto ainda neste ano.
37 Comunica que será realizado o Fórum de Coordenadores no próximo dia 28 de fevereiro, onde
38 serão discutidas, de maneira mais informal, as questões de ensino, pesquisa e extensão. Apresenta a

39 Nota de Esclarecimento da UFT acerca do Inquérito do Ministério Público Federal que apura
40 denúncia sobre possíveis irregularidades nas eleições para Reitor da UFT – Mandato 2012-2016.
41 Conselheira Célia Maria Grandini Albiero convida a todos para participarem da cerimônia de
42 encerramento do mandato 2009/2013 da direção do *Campus* de Miracema, que será realizada no
43 dia 26 de março de 2013 naquele *campus*. Ao que o Magnífico Reitor parabeniza a Conselheira e
44 propõe, visando à participação de todos os conselheiros na solenidade, que a reunião do Consuni do
45 mês de março seja em Miracema. Em votação, a proposta é aprovada. Conselheiro George França
46 informa que a Câmara de Extensão se reuniu para discutir a participação da UFT na Feira Literária
47 Internacional do Tocantins (FLIT) e conclui que é uma importante ação a ser realizada pela
48 Universidade. Ao que a Conselheira Isabel reforça a importância da UFT se aproximar da educação
49 básica e que a participação na FLIT estreitará ainda mais a relação com a Secretaria Estadual de
50 Educação. Solicita o apoio de todos os diretores. Dando continuidade à pauta, Conselheiro José
51 Pereira Guimarães lê pareceres que explicam os motivos que levaram o Magnífico Reitor a aprovar
52 os **Itens 2 e 3** da pauta, *ad referendum* do Conselho. Justifica que os mesmos foram devidamente
53 analisados tecnicamente pelos setores competentes e pela Procuradoria Jurídica. Em votação, os
54 processos são referendados. **Item 4)** Referendar a aprovação do Calendário Acadêmico EAD –
55 2013 da Universidade Federal do Tocantins. Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira justifica que
56 dada a urgência de aprovação do referido calendário e considerando que não ocorreria reunião do
57 Conselho em tempo, o Magnífico Reitor aprovou o mesmo *ad referendum* deste Conselho. Em
58 votação o processo é referendado. **Item 5)** Referendar a aprovação do afastamento do Magnífico
59 Reitor ao exterior, para participar de visita técnica em Universidades e Escritórios de Inovação nos
60 Estados Unidos (EUA) – Conselheira Isabel justifica que em virtude da necessidade de estruturação
61 do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), assim como o fortalecimento dos convênios com
62 instituições e entidades internacionais que já estão em andamento, o pedido de afastamento do
63 Magnífico Reitor teve que ser aprovado *ad referendum* do Conselho, considerando que a data da
64 realização do evento seria anterior à realização do Consuni. Em seguida, o afastamento é
65 referendado. **Item 6)** Prorrogação do afastamento para qualificação do servidor técnico-
66 administrativo Manoel Delintro de Castro Neto (*Campus* de Gurupi) – Relator: Conselheiro Idemar
67 Vizolli. Parecer da Comissão de Legislação e Normas: Recomenda a aprovação da prorrogação do
68 afastamento do servidor. Votação do parecer: aprovado. Conselheiro Idemar ressalta que processos
69 desta natureza não precisam ser analisados por este Conselho haja vista já terem sido apreciados
70 pela comissão competente e sugere, ainda, que a normativa deste assunto seja revista. **Item 7)**
71 Definição da normativa para o processo eleitoral para o cargo de Coordenador de Curso de
72 Graduação da Universidade Federal do Tocantins – UFT, mandato 2013-2015 – Relatora:
73 Conselheira Juscéia Aparecida Veiga Garbelini. Com o auxílio de data show, a relatora inicia sua
74 apresentação demonstrando duas propostas de calendário para a realização das eleições: Proposta
75 1) Início do processo em março, finalizando em abril; Proposta 2) Início no mês de abril,
76 finalizando em maio. Conselheiros Salmo Moreira Sidel e Aurélio Pessoa Picanço demonstram
77 preocupação em se adotar a proposta 2, considerando o esvaziamento da Universidade em virtude
78 da proximidade do período de recesso e que alguns professores tiram férias neste período.
79 Conselheira Juscéia explana todas as datas referentes à Proposta 1, que se inicia no dia 22 de
80 março, com as inscrições, e se encerra no dia 09 de abril com o encaminhamento da documentação
81 à SOCS para emissão de Portaria. Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira esclarece que todos os
82 cursos de graduação devem realizar a eleição, inclusive aqueles que se anteciparam e indicaram um
83 coordenador para um mandato tampão. É preciso que o Diretor do *Campus* faça essa verificação,
84 pois todos deverão obedecer ao período do mandato estipulado na Resolução e os casos específicos

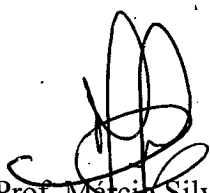


2

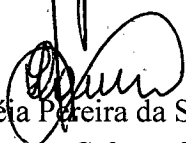
85 deverão ser analisados separadamente. Dando continuidade à apresentação, a relatora apresenta a
86 proposta de eleição para Coordenador e Coordenador Substituto, tendo por embasamento legal a
87 Lei 8.112/90 e o Regimento Geral da UFT. Lembra que nas Resoluções anteriores tal instituto não
88 havia sido contemplado. Apresenta as dificuldades que o *Campus* de Porto Nacional enfrenta
89 quando há a necessidade de substituir coordenadores de curso, em ocasião de férias e outros
90 impedimentos do titular. O Magnífico Reitor parabeniza a iniciativa da relatora em apresentar esta
91 boa proposta e ressalta a necessidade de maior discussão sobre o tema. Conselheira Juscéia então
92 esclarece dúvidas dos conselheiros relativas às funções do Coordenador Substituto. O Magnífico
93 Reitor sugere que seja realizada uma reunião extraordinária do Conselho, após uma discussão mais
94 amadurecida nos colegiados. Conselheira Isabel apresenta o dia 06 de março de 2013, às 08h30min
95 para a realização da referida reunião e solicita que os conselheiros encaminhem as contribuições à
96 SOCS, que serão acrescentadas à normativa para facilitar a discussão. Em votação, a proposta é
97 aprovada. **Item 8)** Recurso da servidora Joseane de Santana Nunes contra decisão da Comissão de
98 Avaliação de Recursos que indeferiu seu pedido de Progressão por Mérito. Relator: Conselheiro
99 Idemar Vizolli. Parecer da Comissão: Orienta que a Comissão de Avaliação de Recursos da
100 Avaliação de Desempenho tome o depoimento do avaliado, do avaliador, bem como de outros
101 membros da equipe de trabalho da servidora e que seja responsabilizado quem deu causa ao
102 problema e orienta que antes de recorrer ao Consuni, todas as possibilidades de superação deste
103 sejam verificadas. Conselheiro Edy César dos Passos Júnior esclarece o caso da servidora e
104 defende a progressão da mesma e explica que não há a necessidade de a Comissão analisar
105 novamente o processo, pois todas as instâncias já foram respeitadas. Conselheiro Aurélio informa
106 que está acompanhando o caso da servidora e que não sabia que nos casos em que um avaliador se
107 omite em fazer a avaliação, o servidor fica com nota zero. Afirma que a avaliada não poderia ter
108 sido penalizada, pois a culpa não foi dela e sim de quem não procedeu à avaliação. Conselheiros
109 Salmo e Kristinne ressaltam a importância de se rever a normativa. Como encaminhamento, o
110 Magnífico Reitor propõe aprovar a progressão da servidora e que a normativa seja revista por este
111 Conselho. Conselheiro Aurélio propõe, ainda, que se aprove a progressão e que se encaminhem os
112 autos ao Gabinete do Reitor para instauração de sindicância investigativa para apurar as
113 responsabilidades devidas. Ao que a Conselheira Kristinne defende a ponderação quanto à
114 instauração de sindicância, considerando que o processo administrativo disciplinar é desgastante e
115 no caso em tela, o próprio professor que não efetuou a avaliação assumiu seu erro. Há outras
116 formas de se resolver problemas desta natureza. Em votação, o encaminhamento do Magnífico
117 Reitor é aprovado. **Item 9)** Recurso contra decisão do *Campus* de Arraias que indeferiu a
118 instituição do horário flexibilizado de trinta horas semanais para os servidores lotados na Biblioteca
119 daquele *Campus* – Relator: Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo, que lê parecer da
120 Comissão de Legislação e Normas que considera o recurso intempestivo e sugere que se aguarde o
121 posicionamento final do Conselho Diretor acerca do assunto. Em discussão, o Conselheiro Edy
122 César defende a implantação da carga horária de trinta horas semanais para os servidores lotados na
123 biblioteca do *Campus* de Arraias, haja vista que todos os outros *campi* já cumprem esta jornada de
124 trabalho. Conselheiro Idemar esclarece o caso e justifica a situação do Comitê de Valorização do
125 Servidor, o qual ficou responsável pela realização do estudo de viabilidade desta implantação, mas
126 que por questões de pessoal ainda não apresentou o resultado de tal estudo. O Magnífico Reitor
127 lembra que a situação é delicada e a Universidade tem a liberdade de discutir esta proposta. Assim,
128 apresenta a proposta de se promover uma reunião da reitoria com o grupo envolvido no intuito de
129 resolver a situação dentro da própria Comissão em curto prazo. E em médio prazo este Conselho
130 deverá rever a Resolução para que se resolva em definitivo a implantação de seis horas nas



131 bibliotecas dos *Campi*. Em votação, este encaminhamento é aprovado. **Item 10)** Alterações na
132 Resolução Consuni n.º 03/2012 que dispõe sobre o Programa de Formação e Desenvolvimento dos
133 Servidores Técnico-Administrativos da UFT – Relator: Conselheiro Eduardo Andrea Lemus
134 Erasmo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas: sugere a aprovação das alterações
135 propostas. Em discussão, o Conselheiro Edy César justifica a apresentação da proposta e explana a
136 problemática encontrada nos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UFT, no tocante à
137 disponibilização das bolsas aos técnicos administrativos em conformidade com a Resolução. Em
138 votação, o parecer do relator é aprovado, excluindo-se a proposta de inclusão do parágrafo único no
139 art. 22, mencionado no documento. Devido à exiguidade do tempo, os **Itens 11 e 12** deverão ser
140 analisados na reunião extraordinária do Conselho, agendada para o dia 06 de março de 2013. Nada
141 mais havendo a ser tratado, às doze horas e vinte e oito minutos o Magnífico Reitor dá por
142 encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o empenho de todos. Eu, Claudinéia Pereira
143 da Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata, que segue assinada pelo Magnífico Reitor
144 e por mim subscrita.



Prof. Márcio Silveira
Reitor



Claudinéia Pereira da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores